



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 71/2025

Autoria: VEIGA
Assunto: *Altera o caput do artigo 6º e acresce o parágrafo único ao mesmo dispositivo da Lei n.º 2.490, de 22 de junho de 1992, que "fixa normas para emissão de sons e ruídos que não perturbem o sossego e o bem estar público".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 25/03/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 26 de março de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente